



JUSTIÇA ESTADUAL
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS

A Justiça Estadual, Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, com base nos seus registros processuais eletrônicos, acessados no dia e hora abaixo referidos

CERTIFICA

que, sobre o(a) Procedimento Comum Cível, processo nº 0004087-54.2018.8.27.2713, distribuído para o Juízo da 1ª Vara Cível de Colinas do Tocantins e no qual figuram, como AUTOR, MAURO HENRIQUE SARAIVA DE SOUSA - CPF: 789.965.621-49 (representado(a) por ÁTILA EMERSON JOVELLI - OAB: TO04773A) e, como RÉU, BANCO PAN S.A. - CNPJ: 59.285.411/0001-13, constam os seguintes eventos: em 07/09/2018 16:42:28, Distribuído por sorteio; em 10/09/2018 08:46:11, Expedida/certificada a intimação eletrônica (AUTOR - MAURO HENRIQUE SARAIVA DE SOUSA) Prazo: 15 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 13/09/2018 00:00:00 Data final: 03/10/2018 23:59:59; em 10/09/2018 08:47:41, Processo Corretamente Autuado; em 12/09/2018 17:49:22, Confirmada a intimação eletrônica - Refer. ao Evento: 2; em 12/09/2018 18:54:50, PETIÇÃO - Refer. ao Evento: 2; em 24/09/2018 10:57:35, Cancelada a movimentação processual - (Evento 6 - Julgamento - Sem Resolução de Mérito - Extinção - Ausência de pressupostos processuais - 17/09/2018 08:28:09); em 24/09/2018 11:08:26, Lavrada Certidão; em 24/09/2018 11:08:49, Conclusão para decisão; em 17/10/2018 23:15:58, Despacho - Mero expediente; em 18/10/2018 11:08:36, Expedida/certificada a intimação eletrônica (AUTOR - MAURO HENRIQUE SARAIVA DE SOUSA) Prazo: 15 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 30/10/2018 00:00:00 Data final: 22/11/2018 23:59:59; em 28/10/2018 23:59:59, Confirmada a intimação eletrônica - Refer. ao Evento: 11; em 22/11/2018 13:46:11, Protocolizada Petição - PETIÇÃO - EMENDA A INICIAL - Refer. ao Evento: 11; em 03/12/2018 09:54:55, Conclusão para julgamento; em 14/12/2018 15:12:26, Julgamento - Sem Resolução de Mérito - Extinção - Desistência; em 17/12/2018 09:01:07, Expedida/certificada a intimação eletrônica (AUTOR - MAURO HENRIQUE SARAIVA DE SOUSA) Prazo: 15 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 21/01/2019 00:00:00 Data final: 08/02/2019 23:59:59; em 19/12/2018 11:43:11, Confirmada a intimação eletrônica - Refer. ao Evento: 16; em 19/12/2018 11:45:02, PETIÇÃO - Refer. ao Evento: 16; em 13/02/2019 10:35:47, Trânsito em Julgado; em 13/02/2019 10:36:04, Baixa Definitiva; em 13/02/2019 10:37:47, Remessa Interna - Outros Motivos - TOCOL1ECIV -> COJUN; em 13/02/2019 10:41:59, Recebidos os Autos pela Contadoria; em 19/06/2019 14:03:27, Remessa Interna - Outros Motivos - COJUN -> TOCOL1ECIV. Certifica, ainda, que o assunto cadastrado no mencionado processo é: Protesto Indevido de Título, Indenização por Dano Moral, Responsabilidade do Fornecedor, DIREITO DO CONSUMIDOR. Certifica, por fim, que o valor da causa é de R\$ 57.240,00.

Certidão gerada via internet.

Esta certidão pode ser validada no site https://eproc1.tjto.jus.br/eprocV2_prod_1grau/ (MENU => CONSULTA PÚBLICA => CONSULTA CERTIDÃO NARRATÓRIA) com os seguintes dados:

Número do processo: 00040875420188272713

Número da Certidão: 42231

Código de Segurança: 0d1d635d

Data de geração: 10/01/2024 14:05:43

